**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**INCLUI PROGRAMA NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Programa – 0070 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior

Ação – 2096 Programa Passe Livre Estadual

Objetivo – Beneficiar estudantes de baixa renda, cadastrados no Programa, matriculados em instituições regulares de ensino, curso superior, técnico e profissionalizante, no transporte intermunicipal entre residência e instituição de ensino.

Dotação: 0604 12 364 0070 2096 339018 00 00 00 00 1256 Valor: R$ 1.900,00

**Art. 2º** - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o Repasse do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**MARCOS ANDRE PIAIA**

**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**INCLUI PROGRAMA NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Demais Vereadores

 O presente crédito especial visa criar as condições orçamentárias para que o Município possa aplicar os recursos recebidos do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil, a serem repassados aos estudantes cadastrados e beneficiários do programa, matriculados em instituições regulares de ensino superior ou técnico, para subsidiar o transporte intermunicipal entre o município de residência até a instituição de ensino, conforme dispõe a Lei n° 14.307, de 25 de setembro de 2013.

 Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos dos Nobres Edis e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e dar início ao pagamento para os estudantes beneficiados referente ao primeiro e segundo semestre do ano de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**MARCOS ANDRE PIAIA**

**Prefeito Municipal**